

GABINETE DE INSPECÇÃO E AUDITORIA TÉCNICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 24 de Julho de 1995:

Licenciado Mai Man Ieng, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro com este Gabinete, a partir de 15 de Setembro de 1995.

Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, em Macau, aos 20 de Setembro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *E. Farinha Soares*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 1995, autorizada por despacho de 30 de Agosto de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação económica	Rubrica	Reforço	Anulação
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	2 700,00	
01-02-05-00	Senhas de presença		2 700,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradores		140 000,00
02-03-04-00	Locação de bens		60 000,00
02-03-07-00-01	Encargos com anúncios		100 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	400 000,00	
07-06-00-00	Construções diversas		200 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	80 000,00	
	<i>Total</i>	502 700,00	502 700,00

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 20 de Setembro de 1995. — O Presidente do Conselho Administrativo, *João Queiroga*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Agosto de 1995, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, a:

Tong Seng, marinheiro assalariado do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

Ló Weng Un, adjunto de exploração postal de 1.^a classe, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de departamento;

Leong Lin Mui, auxiliar, assalariada do quadro do Leal Senado de Macau;

João Maria dos Santos Carvalho, fiscal principal, de nomeação definitiva, do quadro do Leal Senado de Macau;

Ip Chong Chak, guarda, de nomeação definitiva, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Américo Fernandes, primeiro-ajudante, de nomeação definitiva, do quadro do Primeiro Cartório Notarial;

Chan Va Cheong, operário qualificado, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Henrique Carlos da Silva Pedruco, inspector especialista, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Maria Edite Silveiro Gomes Martins, chefe de secção do quadro do Leal Senado de Macau, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de sector;

Rogério José de Carvalho, oficial administrativo principal do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 20 de Setembro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Luís M. R. Fonseca*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador.

dor e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 1995:

Lídia Lourdes da Cunha Trabuco.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 7 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Chu*. — Os Vogais, *Carlos António Pereira* — *Alberto Jorge e Sousa*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de acesso e condicionado, para o preenchimento de onze vagas de técnico superior, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior, nível 9, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 1995, alterado na composição do júri pelo aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 1995:

Candidatos admitidos:

Chan Soi Fong;
Cheang Pui Pui;
Custódia Maria Vieira Neves;
Joana Maria Noronha;
Kou Peng Kuan;
Lam Pui Iun;
Leong Wai Kun;
Luís Manuel Ramos da Fonseca;
Tam Chon Weng;
Tam Wai Chu;
Tou Ut Meng.

Candidatos excluídos:

Chiang Iam San, aliás Cheng Yam San;
Cheong Tac Veng.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 18 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Ho Veng On*. — Os Vogais, *Cecília de Jesus* — *Carlos da Silva Curado*.

(Custo desta publicação \$ 700,40)

Dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

Aníbal Carlos de Mesquita Borges;

Fernanda Maria Vintém Rodrigues;

João Manuel de Mendonça Aleixo;

Maria Margarida Duarte Paixão Ortet.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista considera-se definitiva, visto não haver candidatos excluídos nem admitidos condicionalmente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Bruxo*. — Os Vogais, *Cecília de Jesus* — *Feliciano Flor*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Por despacho de 13 de Setembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se publica a lista final dos candidatos seleccionados para a frequência do Curso de Língua e Administração Chinesa:

Curso A

Nome	Serviço
Cheong Chui Ling	DSJ
David Alfonso Wong Kwok	DSEC
Ieong Iun Ha	FSS
João Baptista Kuan	DST
Lam Un Un	IPM
Tam Chi Kin	DSE
Tong Pak Fok	GTJ
Ung Lai In	DSEC
Wu Kit I	DSTE

Curso B

Nome	Serviço
António da Conceição Oliveira Lopes	DICJ
António José de Sousa	DSJ
Augusto Zeferino de Souza	LS
Chan Sao Keng	DSS
Daniela Ferreira Martins	DSTE

Nome	Serviço
Deolinda Porfírio Campos Pereira	DSF
Elsa Maria dos Remédios Chau	DSJ
José Chan Ngai Kin	DSTE
Jorge Maria Nunes	LS
Maria Helena dos Remédios Vicente Lei	DSF
Rogério António da Conceição Nogueira	DSTE
Rogério da Luz Vicente	DSTE
Tang Sai Man	SAJ

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Setembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 945,50)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

Candidato admitido:

Vong Kit Wai.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidato nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 4 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Lok Kit Sim*, chefe de divisão. — As Vogais Efectivas, *Amélia Chila Dillon de Jesus Gomes da Silva*, chefe de secção — *Beatriz Isabel do Rosário*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 24 de Maio de 1995:

Candidato aprovado:

Kit Hong Leong 7,49 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albano Miranda*, chefe de departamento. — A Vogal Efectiva, *Kong Pek Fong*, adjunto do chefe de departamento — O Vogal Suplente, *Cheong Man Mak*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quinze lugares de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Chan Tai Iau;
2. Chio Im Chan, aliás Chao Yim Chin;
3. Choi Chi Hong, aliás Chai Kyi Hsiung, aliás Maung Sein Win;
4. Chu Chin Lam, aliás Chu Chan Lam, aliás Gee Kyn Lin;
5. Kuok Pek Kin;
6. Lam Io Sang;
7. Lao Weng Kin;
8. Leong Kam Cheong;
9. Leung Kuai Sang;
10. Leung Sin Kuan;
11. Leung Wan Ting Grace Gaspar;
12. Lo Chi Iun;
13. Lou Wai Wut;
14. Wong Sok Cheng;
15. Teh Aung Eng Ngwe.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albano Miranda*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Kong Pek Fong*, adjunto do chefe de departamento — *Chiu Pat Wan*, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.^a classe do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local :

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa da DSEC, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4-6, 2.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabem ao técnico superior de 1.^a classe funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Libânio Martins, director, substituto.

Vogais efectivos: Licenciada Choi Mei Lei, subdirectora; e

Licenciada Ana Paula Ribeiro Nunes, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Licenciada Teresa de Jesus C. L. da Silva, técnica superior assessora; e

Licenciado José Carlos L. S. Sanches, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Setembro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 295,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 2.^a classe do quadro de pessoal da DSEC, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa da DSEC, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4 - 6, 2.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico superior de informática de 1.^a classe assiste a chefia e direcção nas acções de planeamento e na elaboração de planos de informatização dos serviços; concebe e coordena a implementação de sistemas informáticos; exerce funções de auditoria e consultadoria informáticas; define metodologias e propõe normas e procedimentos tendo em vista a informatização dos serviços;

efectua estudos de avaliação de equipamentos, suportes lógicos, técnicas de teleprocessamento, privacidade e segurança de informação; define e enquadra acções de formação técnico-profissionais necessárias à implementação de sistemas informáticos.

4. Vencimento

O técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro José H. R. Felício, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lao U Fai, chefe de sector; e

Licenciado Ludgero A. R. de Sousa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciado Renato Lacerda C. Santos, técnico superior de informática assessor; e

Licenciada Ana Paula Ribeiro Nunes, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Setembro de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 348,30)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de vinte e um lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 1995:

Candidatos admitidos:

Chan Im Va;

Chan Man Va;

Chan Man Wa;

Chau Lai Sim da Luz;

Fong Kit Ian;

Ho Lai In;

Io U Long, aliás Mg Aye Naing;

Iong Pui Cheng;

Jane Costa;

Lam In Peng;

Lam In Wa;

Leong I;

Leong Man Vai;

Leong Mei Pou;

Maria António Moc;

Maria da Conceição;

Pun Ka Leng de Sousa;

Tai Kit Leng;

Teresinha Choi;

Tse Chi Hung;

U Pui Ling de Assis Chim.

Candidatos excluídos:

Ângelo Adroaldo Gomes Rodrigues; a)

Chan Mei I. a)

a) Por não preencherem os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

O prazo de prova de requisitos é de dez dias, contados a partir da data da publicação da lista provisória.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais, *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe — *Evaristo Segisfredo Antunes*, chefe da Secção Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 1 050,60)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do

presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de técnico de informática de 1.ª classe, e que reúnam os requisitos de tempo, previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico de informática principal cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 450 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Me-deiros, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Dulce Salvaterra Garcia, chefe do Centro de Organização e Informática; e

Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, chefe do Gabinete de Estudos; e

Licenciado Marco Paulo de Freitas Malanho, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Setembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que tenham a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe e que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a. Cópia do documento de identificação;

2.2.b. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c. Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a e 2.2.b, desde que os mesmos

se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 350 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Marco Paulo de Freitas Malanho, técnico superior de 2.ª classe; e

José Poupinho Chan, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Licenciada Ieong Pou Yee, adjunto; e

Licenciada Chong Seng Sam, adjunto.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e oito lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Identificação de Macau (SIM), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 17 de Maio de 1995:

1.º Chan Fan Iat, aliás Frank	8,00 valores
2.º Fong Oi Kwan	7,83 »
3.º Lao Hon Kei	7,83 »
4.º Chan Chong Hoi	7,83 »
5.º Wu In Kam	7,67 »
6.º Fong Soi Heng	7,67 »

7.º Chou Kam Sang	7,67 valores
8.º Pao In Wan	7,67 »
9.º Wong Sok In	7,58 »
10.º Lam Wai Leng	7,50 »
11.º Fong Peng Kit	7,25 »
12.º Au Pui Kwan	7,25 »
13.º Maria José Mariquinha Godinho	7,25 »
14.º Lio Seng Chio	7,25 »
15.º Che Lai Va, aliás Inês Che	7,20 »
16.º Iong Veng Kuong	7,17 »
17.º Albertina Fátima da Silva Lei	7,17 »
18.º Chan Kok Kuong	7,17 »
19.º Un Hong Wai	7,17 »
20.º Lam Kan Un Un	7,17 »
21.º Natália Lopes Monteiro	6,90 »
22.º Manuela Dimas Pina	6,90 »
23.º Tam Kuok, aliás Maung Sein Win	6,90 »
24.º Mac Cheung	6,75 »
25.º Hoi Kuok Sun	6,73 »
26.º Tang Pou Sai	6,73 »
27.º Tam Kin Meng	6,72 »
28.º Maria João Nazareth Godinho	6,72 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Setembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 5 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Pereira Leonardo*. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Cardoso Salavisa* — *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 068,10)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal de informática do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

Chiang Wa San;
Chiu Seng Ian, aliás Sérgio Chiu;
Lao Chan Hong.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Cheong Kuok Leong; *a)*

Chow Seac Pong; *a)*

Ian Cheuk Fu; *a)*

Leung Iok Mui; *a)*

Lo Lai Tou; *a)*

Lo Veng Tong; *a)*

U Lai Fong. *a)*

Nota: a) Por não terem entregado os documentos comprovativos de reconhecimento das habilitações académicas.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 29 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*. — Os Vogais, *Chan Kim Kun* — *Iong Chi Seng*.

(Custo desta publicação \$ 691,60)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de três vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

Carmen Maria de Almeida Mascarenhas;

Chan I San;

Chan Kit Kan; *a)* e *b)*

Chan Sio Fan; *a)*

Chao Choi Peng; *a)*

Cheang Man I;

Cheang Sok Kan;

Cheong Hio Wa, aliás Cheong Hio Peng;

Cheong Meng Sam;

Cheong Un Ieng; *a)*

Chio Fok Choi, ou Chu Fook Htwe;

Chong Wai Hong; *a)* e *b)*

Chu Kin Kuok;

Ha Hoi Lin; *a)*

Henrique Niza;

Hoi Weng Weng; *a)*

Hong Kim Fong; *a)* e *b)*

Hui Fong Leng; *a)*

Ieong Hok Sek; *a)*

Ieong Ut Keong;

Io Choi Fan; *a)*

Ku Wai Meng; *a)*

Kuong Choi Fan;

Lao Hio Fong; *b)*

Lau Kuong Iun; *a)*

Lee Ka Vai; *a)*

Lee Keang Kuong;

Lei I Lam; *a)*

Lei Ieong;

Leong Ka Ki;

Leong Wai Lin;

Leung Wai Ming; *a)*

Lok Ka Wai; *a)*

Lou Chak Ho;

Lou Chak Wai;

Lou Wai Seng; *a)*

Lúcia Leong; *a)*

Mok Hong Hao;

Mok Lai San; *a)*

Tam Lei Peng; *a)* e *b)*

Un Chon Po; *a)*

Victor Manuel Chung;

Wan Choi Keng; *a)*

Wan Chu Keng;

Wong Kin Chong; *a)*

Wong Soi Ian;

Wong Tai Lok;

Yeung Kuok Leong; *a)*

Yuen Cheng Kong. *a)* e *b)*

Foram excluídos dois candidatos por terem entregado a ficha de inscrição fora do prazo fixado pelo presente concurso.

Nota: a) Falta apresentar o certificado de habilitações;

b) Falta apresentar o currículo.

Os documentos em falta devem ser apresentados no prazo de dez dias, a partir da publicação da presente lista no *Boletim Ofi-*

cial, sem os quais os candidatos serão excluídos, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 11 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fong Soi Kun*. — Os Vogais, *Jerónimo Xequê do Rosário* — *Alfredo Augusto Tadeu da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 751,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos três candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento dos três vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 1995:

Fernanda Viseu Pinheiro	8,5 valores
Hermínia Celeste da Silva	8,3 »
Licínio Luís Martins da Cunha	7,6 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Setembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 24 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Armando Dias Ferreira*, chefe do Gabinete de Projectos Especiais. — Os Vogais, *Kuong Song Heng*, adjunto da Divisão Administrativa e Financeira — *Ip Lok Pou*, adjunto do Departamento de Actividades Turísticas.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

Hoi Io Meng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 4 de Setembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento. — Os Vogais, *Fernando Alberto Fernandes Meira*, chefe do Sector de Informática — *Chan Lou*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

Un Iao Cheong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 4 de Setembro de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento. — Os Vogais, *Fernando Alberto Fernandes Meira*, chefe do Sector de Informática — *Chan Lou*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Setembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

3. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 1.ª classe exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitações académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 305 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando as habilitações académica e profissional, a classificação de serviço, as qualificações e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto.

Vogais efectivos: Licenciada Kuong Song Heng, adjunto; e

Maria Espírito Santo Guilherme, chefe do Sector de Produtos Turísticos.

Vogais suplentes: Licenciada Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta; e

Licenciado Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang, adjunto-técnico especialista.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Setembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da

Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

3. Conteúdo funcional

O técnico auxiliar de 1.ª classe exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O vencimento do técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 230 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Margarida da Luz Marques Torres Cordeiro, técnica auxiliar especialista.

Vogais efectivos: Fátima dos Santos Poupinho, técnica auxiliar especialista; e

Wanda Oane Marques Sousa, técnica auxiliar principal.

Vogais suplentes: Kuok Sok Wa, adjunto-técnico principal; e

Ip Lok Pou, adjunto.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Setembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O vencimento do técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 485 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto.

Vogais efectivos: Licenciada Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta; e

Licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Jorge Manuel Duarte Marques, técnico superior assessor; e

Licenciada Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Agosto de 1995. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dois lugares de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 10 de Maio de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º Au Chung Kwai 6,83 valores
- 2.º Vítor Alberto Ng Pereira Alves 6,71 »
- 3.º Jorge Manuel Alves Moreira 5,15 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 7 de Setembro de 1995).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 2 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel do Couto Guimarães*. — Os Vogais, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng* — *Lei Chi Leong*, aliás *Franky Lei*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a

Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Gabinete.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e estejam habilitados com licenciatura na área de comunicação social ou de tradução e interpretação.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado (de acordo com a habilitação académica), executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já exis-

tam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

5. Vencimento

Ao técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. Será feita mediante a prestação de uma prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

6.2. O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Constituição da República Portuguesa;
- b) Estatuto Orgânico de Macau;
- c) Regime Jurídico da Função Pública;
- d) Lei Orgânica do Gabinete de Comunicação Social;
- e) Código do Procedimento Administrativo;
- f) Lei da Imprensa;
- g) Regulamento do Registo de Imprensa;
- h) Vencimentos, abonos e descontos;
- i) Regime de aquisição de bens e serviços; e
- j) Redacção de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Amável Afonso Barata Camões, director.

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Bacharel Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, chefe de departamento, substituta; e

Licenciada Chan Meng Ieng, adjunto.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Setembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 2 074,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro deste Gabinete.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e estejam habilitados com curso superior nas áreas de comunicação social ou de relações públicas ou tradução e interpretação.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

5. Vencimento

Ao técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. Será feita mediante a prestação de uma prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

6.2. O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Constituição da República Portuguesa;
- b) Estatuto Orgânico de Macau;
- c) Regime Jurídico da Função Pública;
- d) Lei Orgânica do Gabinete de Comunicação Social;
- e) Lei da Imprensa;
- f) Regulamento do Registo de Imprensa; e
- g) Redacção de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Amável Afonso Barata Camões, director.

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciada Chan Meng Ieng, adjunto; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Setembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 812,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro deste Gabinete.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do

presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Indivíduos habilitados com curso superior na área de informática;
- b) Indivíduos habilitados com curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio de informática; e
- c) Assistentes de informática especialistas com três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a «Bom».

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior na área de informática.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

5. Vencimento

Ao técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. Será feita mediante a prestação de uma prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita 50%;
- b) Análise curricular 20%; e
- c) Entrevista profissional 30%.

6.2. O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Análise de sistemas;
- b) Concepção de sistemas;
- c) Programação;
- d) Optimização de sistemas;
- e) Utilização de «software» mais populares utilizados em microcomputadores;
- f) Estatuto Orgânico de Macau; e
- g) Lei Orgânica do Gabinete de Comunicação Social.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Amável Afonso Barata Camões, director.

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciada Chan Meng Ieng, adjunto; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Setembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 2 074,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Setembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administra-

ção Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro deste Gabinete.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários deste Gabinete, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional na área da informática.

4. Vencimento

Ao assistente de informática principal, 1.º escalão, corresponde o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Bacharel Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, chefe de departamento, substituta.

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Vogais suplentes: Licenciada Ho Lai Chun da Luz, chefe de divisão; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Setembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 453,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Setembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Gabinete.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que estejam habilitados com onze anos de escolaridade.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

5. Vencimento

Ao adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, corresponde o índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. Selecção — será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Regime Jurídico da Função Pública;
- c) Lei Orgânica do Gabinete de Comunicação Social;
- d) Lei da Imprensa;
- e) Regulamento do Registo de Imprensa;
- f) Código do Procedimento Administrativo; e
- g) Redacção de uma informação ou ofício.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

6.2. A selecção será complementada por uma entrevista profissional.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Bacharel Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, chefe de departamento, substituta.

Vogais efectivos: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Vogais suplentes: Licenciada Chan Meng Ieng, adjunto; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Setembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 812,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de redactor de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de redacção do quadro deste Gabinete, na área de língua portuguesa.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que estejam habilitados com onze anos de escolaridade que inclua formação na área de jornalismo, ou que sejam profissionais e estagiários, com mais de um ano de exercício da actividade devidamente comprovada.

3. Conteúdo funcional

Ao redactor de 2.^a classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.^o andar, acompanhado da seguinte documentação:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antigui-

dade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

5. *Vencimento*

Ao redactor de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

6.1. *Seleccção* — será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Regime Jurídico da Função Pública;
- c) Lei Orgânica do Gabinete de Comunicação Social;
- d) Lei da Imprensa;
- e) Regulamento do Registo de Imprensa;
- f) Código do Procedimento Administrativo; e
- g) Redacção de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

6.2. A selecção será complementada por uma entrevista profissional.

7. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Amável Afonso Barata Camões, director.

Vogais efectivos: Bacharel Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, chefe de departamento, substituta; e

Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciada Chan Meng Ieng, adjunto; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Setembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 812,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Setembro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico au-

xiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Gabinete.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os indivíduos de ambos os sexos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e estejam habilitados com o 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

3. *Conteúdo funcional*

Ao técnico auxiliar de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

5. *Vencimento*

Ao técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. Selecção — será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Regime Jurídico da Função Pública;
- c) Lei Orgânica do Gabinete de Comunicação Social;
- d) Lei da Imprensa; e
- e) Regulamento do Registo de Imprensa.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

6.2. A selecção será complementada por uma entrevista profissional.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Bacharel Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, chefe de departamento, substituta.

Vogais efectivos: Mário Augusto do Rosário, chefe de sector; e Daniel Henrique Dias, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Setembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 724,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Setembro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo deste Gabinete, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários deste Gabinete, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários deste Gabinete que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao segundo-oficial exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas da actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Bacharel Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, chefe de departamento, substituta.

Vogais efectivos: Mário Augusto do Rosário, chefe de sector; e Daniel Henrique Dias, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Licenciada Ho Lai Chun da Luz, chefe de divisão; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Setembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 129,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 7 de Setembro de 1995, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional deste Gabinete, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos habilitados com curso profissional na área de fotografia ou que revelem possuir conhecimentos teóricos e práticos, obtidos através de experiência profissional.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa; e
- b) Possuir como habilitação académica o 9.º ano de escolaridade.

2.3. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública; e
- d) *Curriculum vitae*.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva, relativas ao desenvolvimento de actividades criativas com características polivalentes, a nível de recolha de imagem, de reprodução, captação de imagem em estúdio e exteriores, execução de trabalhos de laboratório, nas áreas do património cultural, da criatividade e difusão, da coordenação, animação e divulgação.

4. Vencimento

O fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a prova de conhecimentos que revestirá a forma de uma prova prática, versando sobre:

- a) Recolha de imagem; e
- b) Técnica de revelação de fotografias.

Esta prova será complementada por uma entrevista profissional.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Bacharel Ho Wai Heng, aliás Ho Waey Heng, chefe de departamento, substituta.

Vogais efectivos: António Lei Tchi Long, técnico superior assessor; e

Lei Chi Leong, aliás Franky Lei, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista.

Vogais suplentes: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, 1 de Setembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 681,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de contramestre de draga, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 28 de Junho de 1995:

1.º Carlos Alberto Au	8,32	valores
2.º Kuan Chon Chun	7,15	»
3.º Lok Kai Peng, aliás Lok Wun Peng	6,35	»
4.º Lau Weng Fok	6,00	»
5.º Lau Ion Meng	5,43	»

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Setembro de 1995).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 30 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *José Francisco Soares Fernandes*, capitão-de-fragata SEH — *Manuel Augusto Teixeira de Carvalho*, mestre dos serviços de dragagem.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 16 Agosto de 1995:

Vicente Wai Cambeta.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 12 de Setembro de 1995.
— O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN — *Jorge Siu Lam*, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 1995:

Candidatos admitidos:

Área de apoio às infra-estruturas (um lugar)

Che Chi Iao;
Chong Iok Fai;
Leong Cheong Chun;
Leong Iao Pang;
Lo Veng Vai;
Ung Kam Kuong.

Área de electricidade (um lugar)

Chan Kuong Sang;
Fong Chi Hong;
Im Kin Fong;
Ma Sai Chong;
Sio Pou Ip;
Ung Kun Seng.

Área de segurança (um lugar)

Ieong Weng Peng;
Teresa da Silva;
Wong Meng, aliás Wong Main.

Área de administração e financeira (dois lugares)

Ao Ieong Man Pio;
Carlos Alberto Loução Passarinho;
Chan Chi Meng;
Chan Kit Kan;
Chan Kok Meng;
Chao Man Chong;
Che Vai Fong;
Cheang Man I;
Cheng Kam Hing;
Cheok Kun Man;
Chiang Iok In;
Chio Fong Chan;
Choi Ioi Lon;
Chong Chi Weng;
Hao Pek Iong;
Hoi Weng Weng;
Ip Wai Man;
Kuan Sok Fan;
Kuok Wai Cheng;
Lam Iut Ieng;
Lam Un Fan;
Lao Kit Ha;
Lau Kit Sam;
Lei Sio Fong;

Lei Sio Ha;
Lei Sut Leng;
Leong Ioi Min;
Leong Kam Fung;
Leong Koi Min;
Leong Wai Lin;
Loi Soi Fong;
Loi Soi Kio;
Melinda Chan;
Mok Hong Hao;
Noémia Lucinda da Luz Leong;
Olga Maria Fernandes Santos;
Pang Iok Wa;
Pang Wai Siu;
Pun Weng U Córdova;
Sandra Lia Viegas;
Seak Lin Tai;
Sou Wai Hong;
Tong Iok I;
Weng Tong Lam;
Wong Kin Chong;
Wong Kong Hong;
Wong Mei Iok;
Yeung Kuok Leong.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Área de apoio às infra-estruturas

Cheung Ying Kit; a)
Ian Io Tong, aliás Maung Zaw Win; a), b) e d)
Leong Pou Meng; b) e d)
Maria Helena Xavier. b) e c)

Área de electricidade

Chan Ngon Nong; a)
Kuong Kouk On; b) e c)
Lo Chi Man. a) e b)

Área de segurança

Chan Kai Nim; a)
Leong Kim Fong; b)
Pao Sio Kun. b)

Área de administração e financeira

Au Kit Peng; c)
Chan Wa Hong; b)
Chan Weng Hou; c) e d)
Chao Seng Cheong; a)
Cheang Chan Mou; d)
Cheong Un Ieng; a)
Chio Lei Lei, aliás Khin Win Than; a)
Chu Ieong; a)
Chu Kin Kuok; a)
Chu Sin; a)
Ho Kam Hong; b)
Hui Fong Leng; b)
Hun Lai Fong; d)
Iao Man Lou; d)
Kuan Sok I; a)
Kuong Choi Fan; a)
Lam Veng Kam; c)
Lao Im Tong; a), b) e d)
Lei I Lam; a)
Leong Sio Lan; b)
Lok Ka Wai; a)
Lou Chak Ho; b)
Lou Wai Seng; a)
Maria Fátima Alexandrina Xavier; c)

Sou Man I; a) e b)
 Tang Mei Chan; a), b) e d)
 Teresa António Carlos; a)
 Ung Ka I. b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos a seguir indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*:

- a) Documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Wu Chu Pang*, chefe de divisão — *Glória Maria Nunes Dourado Amorim*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 2 241,30)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Julho de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de doze lugares de marinheiro, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado ao pessoal do quadro desta Capitania, ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os marinheiros auxiliares daquele quadro, que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Compete ao marinheiro ser sota-patrão das embarcações de maior-porte, patrão de lanchas e embarcações miúdas, assumindo a responsabilidade da sua condução e manutenção e executar tarefas no âmbito do serviço tanto em terra como no mar.

4. Vencimento

O marinheiro, 1.º escalão, vence pelo índice 150 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

O programa do concurso compõe-se de provas práticas, que se realizarão, conforme as circunstâncias, a bordo ou em terra, e versarão sobre as seguintes matérias:

a) Manobra de embarcações miúdas:

Atracar, amarrar, fundear e amarrar a bóias.

b) Marinharia:

Gornir aparelhos de força e conhecimento das suas desmultiplicações.

c) Arte de marinheiro:

Costuras em cabo de arame e de massa;

Voltas, nós, pinhas e gachetas;

Pontos de costura, cadeia, espinha, gacheta, palomba e cruz.

d) Regras para evitar abalroamentos:

Sinais sonoros em condições de visibilidade reduzida;

Regras de manobra e navegação;

Faróis e balões — Assinalamento Marítimo de Macau.

e) Limitação de avarias:

Noções básicas de prevenção e ataque a incêndios;

Água aberta (reparações de emergência).

f) Socorros a náufragos:

Primeiros-socorros;

Respiração artificial (conhecimentos básicos).

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Narciso de Sousa Henriques, capitão-de-fragata.

Vogais efectivos: José Francisco Soares Fernandes, capitão-de-fragata SEH; e

Lei Veng Seng, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Vong Sek Lon, mestre de manobra; e

Lam Chan Kao, mestre de manobra.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 12 de Setembro de 1995.
— O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 1 864,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Julho de 1995, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de dois lugares de marinheiro, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado ao pessoal do quadro desta Capitania, ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se apenas os marinheiros auxiliares desta Capitania, que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Compete ao marinheiro ser sota-patrão das embarcações de maior-porte, patrão de lanchas e embarcações miúdas, assumindo a responsabilidade da sua condução e manutenção e executar tarefas no âmbito do serviço tanto em terra como no mar.

4. Vencimento

O marinheiro, 1.º escalão, vence pelo índice 150 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

O programa do concurso compõe-se de provas práticas, que se realizarão, conforme as circunstâncias, a bordo ou em terra, e versarão sobre as seguintes matérias:

a) Manobra de embarcações miúdas:

Atracar, amarrar, fundear e amarrar a bóias.

b) Marinharia:

Gornir aparelhos de força e conhecimento das suas desmultiplicações.

c) Arte de marinheiro:

Costuras em cabo de arame e de massa;

Voltas, nós, pinhas e gachetas;

Pontos de costura, cadeia, espinha, gacheta, palomba e cruz.

d) Regras para evitar abalroamentos:

Sinais sonoros em condições de visibilidade reduzida;

Regras de manobra e navegação;

Faróis e balões — Assinalamento Marítimo de Macau.

e) Limitação de avarias:

Noções básicas de prevenção e ataque a incêndios;

Água aberta (reparações de emergência).

f) Socorros a naufragos:

Primeiros-socorros;

Respiração artificial (conhecimentos básicos).

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Narciso de Sousa Henriques, capitão-de-fragata.

Vogais efectivos: José Francisco Soares Fernandes, capitão-de-fragata SEH; e

Lei Veng Seng, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Vong Sek Lon, mestre de manobra; e

Lam Chan Kao, mestre de manobra.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 12 de Setembro de 1995.
— O Capitão dos Portos-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 1 864,80)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Listas

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de informática, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

<i>Candidato aprovado:</i>	<i>Classificação</i>
----------------------------	----------------------

Wong Sai Heng	7,8 valores
---------------------	-------------

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Vicente Luís Gracias*, chefe da Divisão de Tratamento de Dados.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

<i>Candidato aprovado:</i>	<i>Classificação</i>
----------------------------	----------------------

Lou Su Ian	7,1 valores
------------------	-------------

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Luís Alberto de Melo Leitão Anok*, chefe do Departamento de Cartografia.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de topógrafo de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação</i>
------------------------------	----------------------

1.º Pang Peng In	6,8 valores
------------------------	-------------

2.º Tam Vai Keong	5,6 »
-------------------------	-------

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Luís Alberto de Melo Leitão Anok*, chefe do Departamento de Cartografia.

(Custo desta publicação \$ 455,30)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

<i>Candidato aprovado:</i>	<i>Classificação</i>
----------------------------	----------------------

Choi Hon Chao	8,7 valores
---------------------	-------------

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 1995).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Lao Sou Fan*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico existente no quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1995:

Candidato admitido:

Eduardo Francisco Tavares.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 5 de Setembro de 1995.
— A Presidente do Júri, *Ho Ioc Sãn*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 1995, para o preenchimento de nove lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas:

Candidatos aprovados:

Engenharia civil

1.º Mak Kim Meng 9,322 valores

2.º Chan Wai Ning 8,833 »

Engenharia mecânica

Ma Weng Chio 7,644 »

Arquitectura

Afonso José Bastos Pedreira Vilela 7,40 »

Arquitectura paisagística

Fernando Augusto Ferreira Macedo 6,411 »

Gestão de empresas e economia

1.º Ho Ioc Sãn 9,60 »

2.º Carlos Lipari Garcia Pinto 7,511 »

Administração pública

Fong Wai Meng 8,577 »

(Homologada pela deliberação n.º 369/37/95/CMI, da Câmara Municipal das Ilhas, de 8 de Setembro de 1995).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 12 de Setembro de 1995.
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 630,40)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Candidato admitido:

Chao Chi Keong.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 13 de Setembro de 1995.
— A Presidente do Júri, *Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar vago de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques 8,43 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Setembro de 1995).

Instituto Cultural, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do Instituto. — Os Vogais Efectivos, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto.

(Custo desta publicação \$ 350,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares vagos de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

1.º Rodolfo José Dias Azedo 8,46 valores

2.º Ana Amélia Casquilho Leandro dos Santos .. 8,36 »

3.º Kit Kuan Mac 8,11 »

4.º Tang Si Peng 8,00 »

5.º Tong Fong Fong 7,96 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Setembro de 1995).

Instituto Cultural, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do Instituto. — O Vogal Efectivo, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — O Vogal Suplente, *Wang Zeng Yang*, chefe do Departamento de Acção Cultural.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares vagos de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

- 1.º Cristina Maria Dias Galvão Guiu 8,29 valores
- 2.º Maria Luísa de Azevedo Ferreira 8,07 »
- 3.º José Gabriel Ramos Pereira da Silva Mariano ..8,00 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Setembro de 1995).

Instituto Cultural, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares vagos de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

- 1.º Abel Leung Rodrigues da Silva 7,64 valores
- 2.º Célio Eduardo Ferreira de Assunção Mendes. 6,14 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Setembro de 1995).

Instituto Cultural, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar vago de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Filomena Lau 8,37 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Setembro de 1995).

Instituto Cultural, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 350,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares vagos de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

- 1.º Leong Kai Meng 7,79 valores
- 2.º Lai Kuok Leong 7,71 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Setembro de 1995).

Instituto Cultural, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar vago de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

Cheong Sa Lai 7,77 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Setembro de 1995).

Instituto Cultural, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 350,20)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares vagos de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto

Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 1995:

1.º Maria Isabel da Fonseca Tavares	7,54	valores
2.º Ho Vai Iong	7,50	»
3.º Gan Line	7,43	»
4.º Maria José Santos Cardoso Pinto	7,38	»
5.º Cheong Koc Há	7,29	»
6.º Maria Emília da Fonseca Pereira	6,36	»

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Setembro de 1995).

Instituto Cultural, em Macau, aos 10 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Albertino Maria da Rosa*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais Efectivos, *Kit Kuan Mac*, adjunto deste Instituto — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 630,40)

LEAL SENADO

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 1995:

Candidatos aprovados:

Cecília Lopes Monteiro Costa	7,85	valores
Victor de Oliveira	7,71	»
José Augusto de Assis	7,66	»

(Homologada por deliberação camarária, de 8 de Setembro de 1995).

Leal Senado, em Macau, aos 4 de Setembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Rita Botelho dos Santos*, chefe de departamento dos Serviços Administrativos e Financeiros. — As Vogais Suplentes, *Wong Pou I*, chefe do Sector de Contabilidade e Orçamento — *Isabel Celeste Jorge*, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar vago de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

Candidato admitido:

Ondina Maria Nogueira de Oliveira Flores.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 29 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Silvério*, vice-presidente. — Os Vogais Efectivos, *Carlos Alberto Soares Carvalho*, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo — *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Provisória do candidato admitido ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar vago de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 1995:

Candidato admitido:

João Carlos de Jesus Afonso.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 29 de Agosto de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Silvério*, vice-presidente. — Os Vogais Efectivos, *Daniel dos Santos Ferreira Machado de Mendonça*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco*, professora do nível 1, 3.ª fase.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 1995:

Candidatos admitidos:

1. Edward Anthony Azevedo;
2. Olívia Dias Gomes;
3. Pun Weng U Córdova;
4. Rosalina Fernandes Gonçalves;
5. Tai Kit Ian;
6. Wan Cheng Iu.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Adérito Hélder Gonçalves Sampaio; b)
2. Adriano de Souza Fão; a)
3. Au Siu Mui; b) e c)
4. Carlos Ventura Pereira; a) e d)
5. Chan Kai Nim; a)
6. Chan Keng Fu; a)
7. Chan Keng Hoi; a)
8. Chan Un Mei, aliás Lily Chan; b) e c)
9. Cheang Sok Kan; b) e c)
10. Ieong Hok Sek; b) e c)
11. Ieong Kit Wai; b) e c)
12. Ip Man Cheng, aliás Susana Ip; a) e d)
13. Paulo Ventura Pereira; a)
14. Ung Ká I. a)

a) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas (cópia autenticada ou original);

b) Documento comprovativo do reconhecimento das habilitações literárias exigidas (cópia autenticada ou original);

c) Documento comprovativo de conhecimento de língua portuguesa do nível III; e

d) Nota curricular.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 13 de Setembro de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador-adjunto. — Os Vogais, *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro — *Nuno Fernando Correia Neves Pereira*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 989,30)

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 20 de Julho de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e

Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das referidas vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, que detenham a categoria de técnico superior de 2.ª classe e reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida para a prevenção da toxicodependência, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, coordenadora do Gabinete.

Vogais efectivos: Licenciado Álvaro Branco Calado, supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica; e

Licenciada Maria João de Castro Soares, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão.

Vogal suplente: Filomena Violeta da Rocha, chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 11 de Setembro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Álvaro Branco Calado*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 31 de Julho de 1995, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, cujo prazo de validade se esgota com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos habilitados com a licenciatura em Tradução e Interpretação da Universidade de Macau ou outra considerada adequada pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ouvida a Comissão Consultiva para o Reconhecimento de Habilitações de Nível Superior, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 2, alínea b), do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

3. Documentação a apresentar

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue no Sector Administrativo do Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 11, 4.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Compete ao intérprete-tradutor de 2.ª classe: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

6.1. Será feita mediante a prestação de uma prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 25%;
- b) Análise curricular — 50%; e
- c) Entrevista profissional — 25%.

6.2. Será feita uma prova prática de tradução de chinês-português e de português-chinês.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, toda a bibliografia necessária.

7. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, presidente do IHM.

Vogais efectivos: Dra. Rita Maria Bartolomeu da Silva Gonçalves, chefe de divisão; e

Engenheiro Chan Tong Lei, adjunto.

Vogais suplentes: Dr. Chiang Coc Meng, adjunto; e

Engenheiro Ieong Kam Wa, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 13 de Setembro de 1995. — A Presidente do Instituto, substituta, *Maria Fernanda Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 829,80)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência de Importação e Exportação China Oriental, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de 7 de Setembro de 1995, a fls. 17 do livro de notas n.º 9, deste Cartório, na sociedade em epígrafe, foram alterados os artigos quarto, número um do sexto, número um dos sétimo e oitavo do contrato de sociedade, os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

- a) Chen Suisheng, trinta e cinco mil patacas;
- b) Chen Wei, vinte e cinco mil patacas;
- c) Cui Shukang, treze mil patacas;
- d) Tang Jinping, dez mil patacas;
- e) Jiang Yongjin, dez mil patacas; e
- f) Wong Hei, sete mil patacas.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente-geral e a quatro gerentes.

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Quatro. (Mantém-se).

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante as assinaturas conjuntas de dois membros da gerência, sendo sempre obrigatória a assinatura do gerente-geral.

Dois. (Mantém-se).

Artigo oitavo

Compõem a gerência, como gerente-geral o sócio Chen Suisheng e gerentes os sócios Wong Hei, Chen Wei, Cui Shukang e Tang Jinping.

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 761,70)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Administração de Negócios e Investimentos Sino-Canada, Limitada

Para os devidos efeitos, rectifica-se a publicação da constituição da sociedade mencionada em epígrafe, a qual se encontra inserida no *Boletim Oficial* n.º 27/95, de 5 de Julho, onde, por lapso, se escreveu o nome em inglês «Sinocanada Investment Management Company Limited», quando deveria ser «Sino-Canada Investment Management Company Limited».

Cartório Privado, em Macau, aos catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Leonel Alberto Alves*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência de Navegação Swire (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 6 de Setembro de 1995, exarada a fls. 33 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 7-A, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social da sociedade em epígrafe, o qual passa a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte e cinco mil patacas, equivalentes a cento e vinte mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas, assim discriminadas:

- a) «P & O Containers Limited», uma quota, no valor de dezassete mil e quinhentas patacas; e
- b) Lee, Lau, uma quota, no valor de sete mil e quinhentas patacas.

Cartório Privado, em Macau, aos onze de Setembro de mil novecentos e noventa e cinco. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)